



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI N. 3.058 , DE 15 DE MAIO DE 2013.

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Linha Onze – ASPROONZE, com sede no Município de Cabixi.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Linha Onze – ASPROONZE, com sede no Município de Cabixi.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador